



**MARINHA DO BRASIL
COLÉGIO NAVAL
DEPARTAMENTO DE ENSINO
SEÇÃO DE APOIO AO ENSINO**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP- Nº 2880/2023**

INTRODUÇÃO

Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 11 do Decreto nº 10.947, de 2022, o presente documento apresenta o Estudo Técnico Preliminar, elaborado pela Equipe de Planejamento e Fiscalização, no planejamento do pregão eletrônico, para aquisição de materiais de consumo e permanentes.

O presente estudo subsidiará com informações para que se chegue o mais próximo possível da realidade, dado que o valor estimado da contratação é fator determinante de diversos desdobramentos do processo.

Deste modo, o objeto deste documento é estabelecer as condições necessárias para a contratação de empresas para o fornecimento de materiais de consumo e permanentes, para o atendimento da demanda do Departamento de Ensino do Colégio Naval (CN).

ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Departamento de Ensino do Colégio Naval, tem como uma de suas atribuições a supervisão dos materiais de apoio, assim como a coordenação e controle das necessidades de recursos materiais para a condução das atividades de ensino, bem como a manutenção das salas de aula e áreas comuns aos alunos e instrutores, proporcionando ambientes de trabalho mais eficientes e produtivos para o processo de ensino-aprendizagem.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Faz-se necessário que a empresa contratada, que fornecerá os itens, atue no ramo do objeto em questão, além de demonstrar, antes da assinatura do contrato, que dispõe de meios para atender a demanda prevista no Termo de Referência deste processo.

= = = = =

A contratada ainda deverá obedecer rigorosamente as especificações técnicas previstas no Termo de Referência.

Quanto aos critérios de sustentabilidade, a contratada deverá cumprir o previsto no Art. 5º da Instrução Normativa nº 01 de 19 de Janeiro de 2010, que deverá ser previsto no Termo de Referência deste processo licitatório.

A entrega dos materiais a serem adquiridos será realizada no local previsto no item 5.1 do Termo de Referência.

Elementos de sustentabilidade: Para que o presente serviço seja contratado e corretamente prestado, existem requisitos mínimos para sua realização, para tal, a empresa deve estar de acordo com as normas NBR 5674 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), estando apta a realização do procedimento de manutenção e execução dos serviços.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O Colégio Naval possui 18 salas de aula, vários compartimentos para professores, anfiteatro, sala de Serviço de Orientação Educacional, sala de Serviço de Orientação Pedagógico, laboratórios de química, informática e navegação, biblioteca, dentre outros. As quantidades definidas do referido processo licitatório foram estimadas em função da necessidade atual dos itens que estão em falta e a necessidade de reposição futura dos itens que naturalmente se desgastam com o tempo. Esta análise leva em conta a quantidade de compartimentos e o histórico de vida útil dos materiais licitados neste processo. Mediante o levantamento realizado chegou-se as quantidades previstas no Termo de Referência deste processo.

4. ESTIMATIVA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

A pesquisa de Preços foi realizada conforme Inciso III, do Art 5º, da IN nº 65, de 07/07/2021.

Optou-se pela pesquisa diretamente em sítios eletrônicos de domínio amplo, a fim de atender às necessidades da Administração, conforme especificações técnicas, em virtude dos quantitativos estabelecidos na Formalização da Demanda e Estudos Técnicos Preliminares, os itens pesquisados no Pannel de Preços ou em Atas de outros entes, não mantiveram condições semelhantes às pretendidas no processo licitatório, não podendo ser considerados como parâmetro para preço de referência e também não puderam ser associados a outro parâmetro da Instrução Normativa.

5. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para o fornecimento dos materiais de consumo a serem contratados.

=====

SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

1. NATUREZA DO OBJETO

Trata-se de aquisição de materiais de consumo e permanente, cujos padrões de qualidade podem ser objetivamente definidos nos documentos de contratação por meio de especificações usuais no mercado, nos termos do artigo 20º, da Lei nº. 14.133/21 e alínea c, do inciso III, do artigo 2º do Decreto nº. 10.810/21.

2. EVENTUAL INTERRUPTÃO CONTRATUAL

Eventual interrupção contratual ensejará no descumprimento das condições definidas para a prestação do serviço (fornecimento de materiais de consumo e permanente), e deverá ser alvo das ações e penalidades previstas em contrato.

3. ESTRATÉGIAS PARA A CONTRATAÇÃO

3.1 O objeto desta ação, suas peculiaridades, sua natureza e especificação técnica estão detalhadamente descritos neste documento e no Termo de Referência.

3.2 A estratégia de contratação dar-se-á por sistema de registro de preços, com fundamento no art. 3º, inciso II, do Decreto nº. 7.892/2013, na modalidade de Pregão Eletrônico, de acordo com o art. 7º do Decreto nº. 10.024/2019, tipo menor preço por item/grupo ou lote.

3.3 Os recursos orçamentários destinados à ação serão providos pelo orçamento do Colégio Naval.

3.4 O recebimento e conferência de todo o material será realizado pelos militares da Seção de Apoio ao Ensino, juntamente com os militares da Divisão de Material deste Colégio.

3.5 Qualquer problema relacionado à execução contratual deverá ser imediatamente notificado aos fiscais do contrato para as providências cabíveis.

3.6 A Equipe de Planejamento da Contratação, responsável pela aquisição e gerenciamento dos materiais, será formada pelos seguintes militares do Departamento de Ensino:

Quadro : Equipe de planejamento.

Função	Nome	Ramal	e-mail
Chefe do Departamento de Ensino	Hugo Auad Almeida de Moraes	3010	hugo.auad@marinha.mil.br
Encarregado da Seção de Apoio	José Carlos Ferreira de Mendonça Junior	3015	jose.mendonca@marinha.mil.br
Supervisor da Seção de Apoio	Bruno Corrêa Barreto	3013	bruno.barreto@marinha.mil.br

GERENCIAMENTO DE RISCOS

Assim como toda contratação, vislumbram-se alguns riscos em curso na presente contratação.

Risco 01 - Não haver disponibilidade orçamentária			
Probabilidade:	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto:	() Baixo	() Médio	(X) Alto
Dano			
Ausência de orçamento para efetivação da aquisição.			
Ação Preventiva/ Contorno		Responsável	
Negociar com o Comando a destinação de recursos orçamentários para a ação.		Equipe de Planejamento da Contratação	
Risco 02 - Atraso na entrega do material.			
Probabilidade:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Dano			
Ameaça de desabastecimento.			
Ação Preventiva		Responsável	
Antecipar a negociação com o fornecedor para evitar atrasos.		Equipe de Planejamento da Contratação	
Ação de Contingência		Responsável	
Cancelamento de itens responsáveis pela demora e continuidade no suprimento das demandas com outra estratégia.		Equipe de Planejamento	
Risco 03 - Recursos administrativos procedentes			
Probabilidade:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	() Média	(X) Alta

Dano	
Atraso na licitação e não atendimento à demanda no prazo necessário.	
Ação Preventiva	Responsável
Analisar com extensas diligências propostas ofertadas no certame licitatório, reduzindo o risco.	Equipe de Planejamento e Setor de Obtenção

PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA BAIXA MÉDIA ALTA			
		RISCO 02	RISCO 03
			RISCO 01
	BAIXA	MÉDIA	ALTA
	GRAVIDADE /IMPACTO		

Angra dos Reis, RJ, em 05 de setembro de 2023.

Equipe de Planejamento e Fiscalização:

Nome: LINCOLN DE ALMEIDA MOTTA FILHO
 CPF: 118.287.397-90
 Telefone: (24) 3421-3013
 E-mail: lincoln.almeida@marinha.mil.br
Membro da Equipe de Fiscalização: SIM

Nome: BRUNO CORRÊA BARRETO
 CPF: 082.176.727-50
 Telefone: (24) 3421-3013
 E-mail: bruno.barreto@marinha.mil.br
Membro da Equipe de Fiscalização: SIM

APROVO EM 11/09/2023.

LEONARDO ARAUJO POPPIUS
 Capitão de Mar e Guerra
 Ordenador de Despesas